



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO N° 364 – P

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 64/2026, originário do Projeto de Lei n° 262/2025, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que institui o “Selo Escola Amiga da Educação Inclusiva” nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08/04/2026
